



Recomendação nº3/2021
Grupo da Assembleia Municipal do PSD de Lagos
Autor(es) de Proposta:
Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim

Deputados Subscritores:

Nuno Filipe Serafim

Rui Araújo

Milvia Gonçalves

“Videovigilância – Liberdade em Segurança”

Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que proceda aos necessários procedimentos, estudos e demais procedimentos legais para a implementação de sistema de videovigilância na zona do Centro Histórico de Lagos.

Desde há uns anos a esta parte, que a população residente, agentes económicos e turistas manifestam apreensão pelo “clima de insegurança” sentido na zona do Centro Histórico de Lagos.

Desde que a cidade foi ocupada nomeadamente no período de verão:

- por indivíduos não residentes em Lagos que se dedicam ao tráfico de estupefacientes ou de alegados estupefacientes,
- Por sem abrigo que vagueiam e ocupam indiscriminadamente o espaço publico,
- Pela proliferação de venda ambulante ilegal,
- Pelos ajuntamentos descontrolados na noite , associados a episódios de roubos e agressões violentas.
- Pelo fenómeno de botelhon (ingestão de grandes quantidades de álcool na via pública antes de entrarem nos espaços de diversão noturna, deixando no exterior garrafas espalhadas pelo chão, em vez de as colocarem nos caixotes do lixo.

Associados a estes fenómenos está uma impunidade latente relativa a quem os pratica, que se aproveita da falta de capacidade de intervenção das autoridades publicas por um lado e por outro pela dispersão da zonas de diversão noturna que limitam a eficácia das referidas autoridades e transformam estes fenómenos em atividades de grupos/gangs.

A impunidade reforça o crescimento destes fenómenos os quais devemos combater com os meios necessários e adequados e principalmente criar as condições para que os mesmos não fiquem impunes.

Assim dentro do nosso quadro jurídico atual é essencial criar meios de obtenção de prova de forma a reforçar os meios de combate a estes fenómenos e criar um clima de segurança a quem frequenta o espaço publico local.

A “ videovigilância, na nossa perspetiva, não retira nenhum direito, não retira liberdade, nem retira garantias ao cidadão. Muito pelo contrário, a videovigilância serve para ajudar a que os cidadãos tenham os seus direitos precavidos, as suas liberdades plenas e a garantia que não terão problemas em frequentar o espaço público”.